

**AVISO n.º 2/2025**

**CONSOLIDAÇÃO DE MOBILIDADES INTERNAS**

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, torna-se público que, reunidas as condições previstas no artigo 99.º- A, do anexo ao diploma supra referenciado, aditado pelo artigo 270.º, da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, por deliberação do Órgão Executivo de 21/03/2025, sob proposta do Presidente da Câmara, foram consolidadas definitivamente as mobilidades internas dos seguintes trabalhadores:

**INTERCARREIRA**

- António Manuel Barreiros da Silva**
- Maria Natália dos Santos da Silva Ramos**
- Victor Manuel da Conceição Francisco**
- José Eduardo Fernandes Lima**
- Pedro Miguel Branco Canhoto**
- José Carlos de Oliveira Gomes da Conceição**
- Manuel Alves Dias**
- Paula Cristina Moura Garcia**
- Maria Cecília Dias**

Estes trabalhadores transitaram da carreira e categoria de Assistente Operacional para a carreira e categoria de Assistente Técnico, posicionado na 1.ª posição remuneratória, nível 7, da carreira e categoria de Assistente Técnico, (979,05 €) da tabela remuneratória única;

**-Edite Manuela Tavares Bernardino**

Transitou da carreira de Assistente Técnico, categoria Coordenador Técnico para carreira e categoria de Técnico Superior, posicionada na 1ª posição remuneratória, nível 16, da categoria de Técnico Superior (1442,57 €) da tabela remuneratória única;

**-Carla Cristina Mendes da Silva**

**-Márcio Alexandre da Fonseca Silva**

Transitaram da carreira e categoria de Assistente Operacional para carreira e categoria de Técnico Superior, posicionada na 1ª posição remuneratória, nível 16, da categoria de Técnico Superior (1442,57 €) da tabela remuneratória única;

INTERCATEGORIA

**Susana Margarida Carpinteiro Lopes**

Transitou da carreira e categoria de Assistente Técnico para carreira de Assistente Técnico, categoria de Coordenador Técnico da subunidade financeira, posicionada na 1.ª posição remuneratória, nível 15, da carreira da categoria de Assistente Técnico (1 389,93 €); As presentes consolidações de mobilidades produzem efeitos desde a data do término do período dos 18 meses.

Município de Vila de Rei, 25 de março de 2024.

O Presidente da Câmara

---

(Ricardo Jorge Martins Aires)